

ATO TRT GP Nº 017/2003

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2003

O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 10.02.2003, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB, RÔMULO TINOCO DOS SANTOS, relativas ao 1º período do exercício de 2003, aprazadas de 27.01 a 25.02.2003, restando-lhe um saldo de 16 (dezesseis) dias, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência

SGP/EMC